



Processo: 6701/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de reagentes laboratoriais necessários à realização de análises da qualidade da água, abrangendo monitoramentos físico-químicos e microbiológicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e demais normas técnicas vigentes, bem como a contratação de empresa especializada para a calibração do equipamento Fotocolorímetro AT100P da marca ALFAKIT (nº de série E020747).

Valor: R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 75/2025

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da necessidade da **Aquisição de reagentes laboratoriais necessários à realização de análises da qualidade da água, abrangendo monitoramentos físico-químicos e microbiológicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e demais normas técnicas vigentes, bem como a contratação de empresa especializada para a calibração do equipamento Fotocolorímetro AT100P da marca ALFAKIT (nº de série E020747), e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Aquisição de reagentes laboratoriais necessários à realização de análises da qualidade da água, abrangendo monitoramentos físico-químicos e microbiológicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e demais normas técnicas vigentes, bem como a contratação de empresa especializada para a calibração do equipamento Fotocolorímetro AT100P da marca ALFAKIT (nº de série E020747), no Valor R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais), foi juntada a documentação da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.049.999/0001-80**, valor que está dentro do praticado no mercado.**

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através da Dotação Orçamentária Nº: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.738-11; 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.742-51.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue o ajuste



com a empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.049.999/0001-80**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **GETÚLIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, nos termos do **Decreto Municipal nº 320/2025**, para, caso assim entenda, Declarar a presente **Inexigibilidade de Licitação** nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOS PEIXOTO



Processo: 6701/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de reagentes laboratoriais necessários à realização de análises da qualidade da água, abrangendo monitoramentos físico-químicos e microbiológicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e demais normas técnicas vigentes, bem como a contratação de empresa especializada para a calibração do equipamento Fotocolorímetro AT100P da marca ALFAKIT (nº de série E020747).

Valor: R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais.)

DESPACHO

O **Secretário Municipal de Saúde**, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 320/2025**, e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

.

Fiscal do Contrato: **POLIANA ALMEIDA VIEIRA.**

Gabinete do **Secretário Municipal de Saúde**, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

GETÚLIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a **Aquisição de reagentes laboratoriais necessários à realização de análises da qualidade da água, abrangendo monitoramentos físico-químicos e microbiológicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e demais normas técnicas vigentes, bem como a contratação de empresa especializada para a calibração do equipamento Fotocolorímetro AT100P da marca ALFAKIT (nº de série E020747).**

Considerando que, nos presentes autos, consta a proposta comercial da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.049.999/0001-80;**

Considerando apresentar-se a mencionada empresa, como única adequada à satisfação dos fornecimentos e serviços, não somente em face da capacidade técnica e do preço praticado, mas, também, pela confiabilidade atribuída a mesma;

Considerando que o valor da contraprestação dos serviços e produtos acha-se compatível com o praticado anteriormente;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos;

O **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.049.999/0001-80, para o fornecimento do objeto, no valor de **R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais.)****

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta das dotações orçamentárias informadas no processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Palmeiras de Goiás-GO, 11 de novembro de 2025.

GETÚLIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

Processo nº 6701/2025 - OBJETIVO: Aquisição de reagentes laboratoriais necessários à realização de análises da qualidade da água, abrangendo monitoramentos físico-químicos e microbiológicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e demais normas técnicas vigentes, bem como a contratação de empresa especializada para a calibração do equipamento Fotocolorímetro AT100P da marca ALFAKIT (nº de série E020747), junto a empresa COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.049.999/0001-80, no Valor R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais.), através da Dotação Orçamentária nº: 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.738-11; 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.742-51.

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 11 dias do mês de novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação